Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR Nº 006/17

Causou-nos profunda consternação a notícia do falecimento da **Senhora Marisa Letícia da Silva**, ocorrido no dia 03 de fevereiro do corrente.

Marisa Letícia nascida em 1950, esposa do ex-presidente Lula, uma senhora que teve sua vida pontuada pela simplicidade. Filha de Mariano Rocco e Giovana Boff nasceu em um sítio, criada com seus 10 irmãos, a família chegou ao centro de São Bernardo do Campo/SP quando ela tinha cinco anos. Dona Marisa era de origem humilde, seu pai vendia verdura e legumes em São Bernardo, começou a trabalhar aos nove anos, como babá na casa de um sobrinho do pintor Candido Portinari. Aos 13 anos ela começou a trabalhar na fábrica de chocolate Dulcora, tendo como função embalar os bombons. Aos 19 anos deixou o emprego para se casar com o taxista Marcos Claudio da Silva, após três meses de casamento e grávida de seu primeiro filho, dona Marisa ficou viúva.

Luís Inácio Lula da Silva e dona Marisa Letícia se conheceram quando seu filho tinha três anos, no Sindicato dos Metalúrgicos em São Bernardo do Campo, e se casaram sete meses após esse encontro. Da relação de mais de 40 anos entre Lula e Marisa Leticia nasceram: Fábio, Sandro e Luiz Cláudio.

No início da década de 1980, Marisa liderou a passeata das mulheres em apoio aos sindicalistas presos no DOPS no período final da ditadura militar, centenas de mulheres e de crianças, todas cercadas por policiais e tanques e cavalaria, saíram da Praça da Matriz e caminharam pela Rua Marechal Deodoro até o Paço Municipal, retornando a Igreja Matriz. Nesse mesmo ano foi fundado o Partido dos Trabalhadores (PT). Marisa Letícia confeccionou a primeira bandeira do partido.

Durante as disputas eleitorais de 1982,1986,1994 e 1998, nas quais Lula se candidatou, Marisa dedicou-se aos filhos, à casa e às campanhas. Em 2002, entretanto com os filhos já adultos pode se dedicar exclusivamente à campanha do marido.

Diante do infausto acontecimento, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, que conste na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Marisa Letícia da Silva**, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 7 de fevereiro de 2017.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador